



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

**LEI Nº 852, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FINALIZAR OBRAS PARA O ENCERRAMENTO DO DESPEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO CÓRREGO DA LEBRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

CONSIDERANDO o Código de Posturas Municipal - Lei Complementar Municipal nº 135, de 08 de novembro de 2006, artigo 82, V;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil nº 1567/2014 em trâmite pela 1ª Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Rio Pardo;

CONSIDERANDO a Constituição da República do Brasil de 1988, sobretudo no artigo 225 e a Lei Federal nº 11.445/2007; a Lei Federal nº 9.433/97 e o Código de Águas, Decreto Federal nº 24.643/34;

CONSIDERANDO a necessidade de participação coletiva na busca de um Meio Ambiente Sustentável para os presentes e as próximas gerações;

CONSIDERANDO que todos têm direito à dignidade por meio de uma vida sadia e na busca de qualidade de vida, incluindo o saneamento básico.

**LAÉRCIO LAUDER DA SILVA** Prefeito Municipal em Exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º.** Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de Espírito Santo do Turvo a promover ações para finalizar as obras e pôr a termo ao despejo de resíduos sólidos de esgoto *in natura* advindos dos imóveis localizados na Rua Acácio Trindade de Melo diretamente no Córrego da Lebre, neste Município de Espírito Santo do Turvo.

**Artigo 2º.** As despesas decorrente da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 08 de março de 2019.

Registrado nesta secretaria sob

nº 852 Em 08/03/2019

lei nº 852 fls nº 16 Livro nº 02

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo

  
**LAÉRCIO LAUDER DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06  
Espírito Santo do Turvo – SP

AUTÓGRAFO Nº 018, 08 de Março de 2019.

**PROJETO DE LEI Nº 0014 de 07 de Março de 2019.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FINALIZAR OBRAS PARA O ENCERRAMENTO DO DESPEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO CÓRREGO DA LEBRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

CONSIDERANDO o Código de Posturas Municipal - Lei Complementar Municipal nº 135, de 08 de novembro de 2006, artigo 82, V;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil nº 1567/2014 em trâmite pela 1ª Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Rio Pardo;

CONSIDERANDO a Constituição da República do Brasil de 1988, sobretudo no artigo 225 e a Lei Federal nº 11.445/2007; a Lei Federal nº 9.433/97 e o Código de Águas, Decreto Federal nº 24.643/34;

CONSIDERANDO a necessidade de participação coletiva na busca de um Meio Ambiente Sustentável para os presentes e as próximas gerações;

CONSIDERANDO que todos têm direito à dignidade por meio de uma vida sadia e na busca de qualidade de vida, incluindo o saneamento básico.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ELA aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo. 1º.** Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de Espírito Santo do Turvo a promover ações para finalizar as obras e pôr a termo ao despejo de resíduos sólidos de esgoto *in natura* advindos dos imóveis localizados na Rua Acácio Trindade de Melo diretamente no Córrego da Lebre, neste Município de Espírito Santo do Turvo.



# CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06  
Espírito Santo do Turvo – SP

**Artigo 2º.** As despesas decorrente da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

C.M. de Espírito Santo do Turvo, 08 Março de 2019

OSMAR APARECIDO MESSIAS  
Presidente da Câmara

ovos valores de impostos  
rá como melhor planejar o  
ixa para esse pagamento,  
ois postergará o prazo.  
**SOP Educação Financeira**

**SPÍRITO SANTO DO TURVO  
AÇÃO**

2019 sem a manifestação Para  
AS FUNCHAL DA SILVA, prego-  
lo presente PREGÃO, da seguin-

**RIAS ESPORTIVOS LTDA**, com  
il, cento e trinta reais ) - Item: 6,

**IGOS ESPORTIVOS EIRELI EPP**,  
reais ) - Item: 16.

**E SERVIÇOS EIRELI**, com o va-  
tos e quinze reais ) - Item: 7,

no valor de R\$ 9.877,30 (nove mil,  
ta centavos ) - Item: 1, 2, 3, 4, 5,

2,30 (Cinquenta e seis mil nove-  
avos)

to do Turvo, 07 de março de 2019.  
A, pregoeiro.

**SPÍRITO SANTO DO TURVO  
2019**

04/2019

de Espírito Santo do Turvo

de EIRELI ME.

ra compor o uniforme escolar,  
em Estar Prefeitura Municipal de

o total do Contrato

2020

**SPÍRITO SANTO DO TURVO  
/2019**

05/2019

de Espírito Santo do Turvo

ense de Pneus LTDA.

para a frota municipal, através  
ento Urbano Prefeitura Municipal

ão total do Contrato

2020

**SPÍRITO SANTO DO TURVO- TER-**

o da Prefeitura Municipal de Espírito  
o, **TORNA PÚBLICO** que **NENHUM**  
ento do Edital do **PREGÃO 08/2019**,  
ra eventual aquisição de serviço de  
de prédios públicos para a seguran-  
M. de Espírito Santo do Turvo.

SPÍRITO SANTO DO TURVO, 12 de Mar-

feito Municipal em exercício

bro de chances de ganhar. São  
dois sorteios por concurso e  
ganha quem acertar 3, 4, 5 ou  
6 números, tanto no primeiro  
quanto no segundo sorteio.  
Basta escolher de 6 a 15-nú-  
meros dentre os 50 disponí-  
veis. Também é possível dei-  
xar que o sistema escolha os  
números (Surpresinha). O  
preço da aposta simples, com  
6 números, é de R\$ 2.

**Saiba como concorrer ao  
prêmio especial:**

Para concorrer ao prêmio  
especial, basta solicitar o vo-  
lante específico do concurso

trê visualizar os números sele-  
cionados em cada aposta ou o  
formato "Surpresinha", no qual  
o sistema escolhe aleatoria-  
mente os números da aposta,  
quando da sua efetivação.

**Redes sociais:**

Mais informações sobre as  
Loterias CAIXA estão dispo-  
níveis no site oficial [http://  
www.loterias.caixa.gov.br](http://www.loterias.caixa.gov.br) e  
nos perfis das Loterias CAI-  
XA nas redes sociais: @lote-  
riascaixano Twitter, @lo-  
teriascaixaoficial no Insta-  
gram e @LoteriasCAIXA-  
Oficial no Facebook.

**PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2019-Registro de Preços para  
Eventual Aquisição de Serviço de Monitoramento Eletrônico 24h  
de prédios públicos, sendo 12 pontos já instalados e 08 para  
futuras instalações, através da Diretoria Municipal de Admi-  
nistração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo. "A  
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os  
interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente  
ao PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 15/2019 do tipo "Menor preço por  
ITEM": A entrega dos envelopes devesse ser até o dia 27 de março, as  
09h00min. Maiores informações no Depto de Licitações, situado na Rua  
Lino dos Santos s/nº, centro, pelo telefone (14) 3375-9500 ou e-mail:  
[licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br](mailto:licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br) e retirada do edital pelo site  
eletrônico da prefeitura: [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br). Espírito  
Santo do Turvo, 13 de março de 2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
EXTRATO DE LEI ORDINÁRIA**

1 - LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 852, DE 08 DE MARÇO DE 2019.  
"Autoriza o poder executivo municipal a finalizar obras para o encerra-  
mento do despejo de resíduos sólidos no córrego da lebre e dá outras  
providências."

**EXTRATOS DE LEIS COMPLEMENTARES**

1 - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 309, DE 08 DE MARÇO DE  
2019. Dispõe sobre os salários dos Agentes Comunitários de Saú-  
de/Agentes de Endemias para o exercício de 2019 e dá outras pro-  
vidências.

2 - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 310, DE 08 DE MARÇO DE  
2019. Dispõe sobre a limpeza de terrenos particulares baldios, ca-  
sas e construções abandonadas ou desocupadas localizadas no  
perímetro urbano.

Estas Leis Ordinária e Complementares estão afixadas na íntegra, no  
quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo  
99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, de 12 de março de 2019.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal